

Governo do Estado de  
**RONDÔNIA****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Ofício nº 1212/2023/SEGEP-GSUP

**OFÍCIO-CIRCULAR**

Aos Senhores(as),  
Secretários, Superintendentes, Presidentes e demais Autoridades.  
Administração Direta, Indireta, Fundações do Governo do Estado de Rondônia.  
Nesta

Assunto: **COMUNICADO**  
**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS-RAIS (ANO BASE 2021).**  
**PAGAMENTO DO ABONO DO PIS-PASEP**

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando as informações inerentes à **Relação Anual de Informações Sociais - RAIS**, realizada através do Sistema Governança Web, e transmitidas anualmente via Sistema do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, considerando o **PAGAMENTO DO ABONO DO PIS-PASEP** referente ao ano trabalhado 2021, informamos o que segue:

Como cediço, os pagamentos do abono **PIS-PASEP** iniciaram em 15 de fevereiro de 2023 com término previsto para o dia 28 de dezembro de 2023. No que concerne ao Programa de Integração Social-PIS (setor privado), a liberação é feita pela Caixa Econômica Federal. Quanto ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP (servidores públicos), o repasse se dá através do Banco do Brasil.

No tocante ao **PIS**, o primeiro público a ser contemplado são os trabalhadores da iniciativa privada nascidos nos meses de janeiro e fevereiro, e os demais sucessivamente. Quanto aos servidores públicos, o pagamento do **PASEP** terá como base o último dígito de inscrição, ou seja final 0, conforme cronograma abaixo.

Calendário de pagamentos de 2023 - Trabalhadores da **iniciativa privada (PIS)**:

Abono Salarial do PIS 2023 (ano-base 2021)		
NASCIDO EM	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
JANEIRO	15/02/2023	28/12/2023
FEVREIRO	15/02/2023	28/12/2023
MARÇO	15/03/2023	28/12/2023
ABRIL	15/03/2023	28/12/2023
MAIO	17/04/2023	28/12/2023

JUNHO	17/04/2023	28/12/2023
JULHO	15/05/2023	28/12/2023
AGOSTO	15/05/2023	28/12/2023
SETEMBRO	15/06/2023	28/12/2023
OUTUBRO	15/06/2023	28/12/2023
NOVEMBRO	17/07/2023	28/12/2023
DEZEMBRO	17/07/2023	28/12/2023

### Calendário de pagamentos de 2023 - Servidor Público (PASEP):

#### Abono Salarial 2023 (ano-base 2021) – PASEP - Servidor Público

FINAL DA INSCRIÇÃO	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
	PARTIR DE	

0	15/02/2023	28/12/2023
1	15/03/2023	28/12/2023
2	17/04/2023	28/12/2023
3	17/04/2023	28/12/2023
4	15/05/2023	28/12/2023
5	15/05/2023	28/12/2023
6	15/06/2023	28/12/2023
7	15/06/2023	28/12/2023
8	17/07/2023	28/12/2023
9	17/07/2023	28/12/2023

## COMUNICADO

Todavia, evidenciamos que em virtude de impasses de natureza técnica quanto à recepção dos Arquivos da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS (**Ano Base 2021**), apesar da RAIS ter sido enviada por esta Superintendência dentro do prazo, ainda não constam registros dos servidores pertencentes ao Governo do Estado de Rondônia no Sistema do Ministério do Trabalho. Tal imbróglio ocorrera em decorrência das mudanças nos prazos de envio e retificação dos arquivos junto ao Governo Federal, tendo em vista que em anos anteriores havia a possibilidade de envio da retificadora a qualquer tempo.

Ademais, a partir do ano de 2023, o prazo da retificação da RAIS-2021 encerrou atipicamente no dia **22/06/2022**, resultando no bloqueio de acesso ao Sistema, perdurando até a presente data, impossibilitando o encaminhamento da retificadora. Nessa esteira, a partir do bloqueio mencionado, esta Superintendência de Gestão de Pessoas-SEGEP permanece no aguardo da liberação do Programa **RAIS Genérico**, considerando que segundo informações ventiladas por servidores do Ministério do Trabalho em Brasília, a data de liberação do Sistema está prevista para o final de fevereiro/2023, sendo que até o momento não ocorreu a liberação.

Em face do exposto, enfatizamos que após a liberação do Sistema do Governo Federal, procederemos com o envio da **Retificadora RAIS-2021**, cujas informações possibilitará a liberação do pagamento do Abono/PIS-PASEP.

Ressaltamos ainda, que os pagamentos ocorrerão gradativamente, com observância ao mês de aniversário (PIS) e o último dígito de inscrição (PASEP), cujo recurso financeiro advém do Governo Federal.